



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

---

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2021**

**Ao Exmo. Sr.**

**Karlo Aurélio Vieira do Couto**

**Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica**

O Vereador que a esta subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 106, IX, e art.120, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariacica, que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em Ata deste Poder Legislativo Municipal, e seja enviada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. **Sr. Renato Casagrande** – Governador do Estado do Espírito Santo e para o Sr. **Nésio Fernandes** - Secretário de Estado da Saúde, para que sejam adotadas medidas necessárias para a devida inclusão das lactantes no grupo prioritário de vacinação contra o Coronavírus (Covid-19).

Venho através desta Indicação, trazer meu total apoio para que sejam adotadas as medidas necessárias para a inclusão das lactantes no grupo prioritário de vacinação contra o Coronavírus (Covid-19), independente de existência de comorbidades e da idade do filho.

A OMS e a UNICEF recomendam o aleitamento materno de modo exclusivo até os 06 (seis) meses de idade e a continuidade do uso até pelo menos o segundo ano de vida ou período superior, em razão dos benefícios comprovados à saúde, desenvolvimento e crescimento das crianças. Além disso, o leite materno possui comprovadamente substâncias que beneficiam o sistema imunológico da criança como anticorpos contra diversas doenças e infecções.

Atualmente estudos apontam que mães vacinadas contra o Coronavírus (Covid-19) possuem anticorpos presentes no leite, o que possibilita também a imunização do filho ao mesmo tempo, demonstrando a importância da inclusão das lactantes no grupo prioritário de vacinação.

---

*BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.*

*CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209*

*E-mail: [sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br](mailto:sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br)*



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

---

Imperioso ainda considerar que, o Brasil registra a marca de 509.141 óbitos em todo o território nacional, sendo 11.367 no Estado do Espírito Santo, portanto, a proposição em questão é urgente e essencial, visto que vacinar uma lactante representa a possibilidade concreta de proteger através de um só ato gerações e famílias.

Isto exposto, resta devidamente demonstrada a importância e necessidade da presente Indicação para a imediata inclusão das lactantes no grupo prioritário de vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo.

Plenário Vicente Santório Fantini, 24 de junho de 2021.

**SÉRGIO CAMILO GOMES**  
**Vereador (PRTB)**

---

*BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.*

*CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209*

*E-mail: [sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br](mailto:sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br)*



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.